



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **DELEON MARTINS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando que no período de 05 A 09 de julho acontecerá os festejos da tradicional Exposição Agropecuária de Iturama – EXPORAMA.

Considerando que a EXPORAMA se trata da festa mais tradicional de nossa cidade, cujo evento acontece anualmente no mês de julho, desde o ano de 1978.

Considerando que neste período toda a cidade fica com atenção e movimentação toda voltada para o evento.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 06 e 07 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 03 de julho de 2023.


Vereador Deleon Martins de Almeida

Presidente da Câmara